



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

PORTARIA Nº 2.868/2017

"Dispõe sobre licença particular a servidora que menciona e dá outras providências."

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, incisos IX e XIII e artigo 100, inciso II, letra "a", todos da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando que a servidora municipal **Franciele Vilela Sousa**, enfermeira, requereu a concessão de 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, a partir de 16 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular – LIP à servidora **Franciele Vilela Sousa**, a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Artigo 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos para 16/02/2017, revogando-se as demais disposições contrárias.

São João Batista do Glória/MG, em 06 de fevereiro de 2017.

APARECIDA NILVA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no saguão da Prefeitura Municipal em 06/02/17
em SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 06/02/17

Nome / Cargo de Nomeação

Natália dos Santos Oliveira
Assistente Jurídico
RG: MG 18.589.903